



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 283/2022

Dispõe sobre a designação de oficial de justiça “ad hoc” para cumprimento de mandados expedidos no âmbito da competência privativa deste Tribunal Regional Eleitoral.

A SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, por delegação, nos termos da Portaria TRE/SP nº 77/2022 da E. Presidência e conforme o disposto no artigo 4º da Resolução TSE nº 23.527/2017;

DESIGNA como oficial de justiça “ad hoc” a servidora MEIRE OKAZAKI, lotada na Seção de Partidos Políticos, para o fim de cumprir o mandado expedido em 29.09.2022, na Representação nº 0608112-08.2022.6.26.0000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

Patrícia Scheifer
Secretária Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 29/09/2022, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3840023** e o código CRC **F3340A89**.

